

OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/2017 - DIREX

Salvador, 24 de novembro de 2017.

Assunto: Concessão de Férias

Senhor(a) Coordenador(a),

Comunicamos que, por razões administrativas, a FAPEX manterá a prática adotada até então para regime de concessão de férias, sem a possibilidade do seu fracionamento, até segunda ordem.

Assim sendo, informamos que a Circular nº 020/2017 – DIREX/GEDEP, de 30 de outubro de 2017, que dispõe sobre a escala anual de férias, está com os seus efeitos suspensos, razão porque enviaremos nova escala anual para programação das férias relativas a 2018.

Certos da sua compreensão para o assunto, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Antônio Fernando de Souza Queiroz
Diretor Executivo Rosalba Oliveira
Superintendente